



Prefeitura Municipal de Igarassu

LEI Nº 227

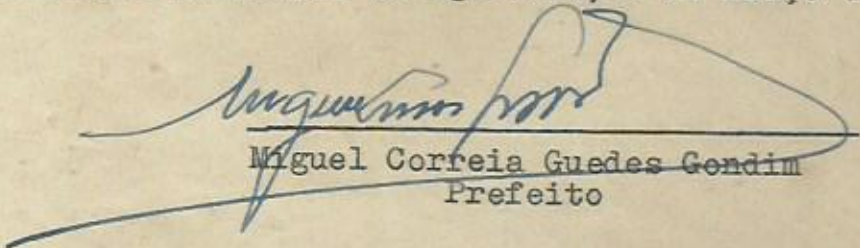
O Prefeito do Municipio de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte ~~LEI~~ ~~Lei~~ ~~de~~ ~~criação~~:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr. \$ 7.500,00 para efetuar o pagamento de ajuda aos festejos de carnaval da Cidade, da Cruz do Rebouças e de Itapissuma.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 22 de Março de 1956


Miguel Correia Guedes Gondim
Prefeito